



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ofício

Número de Referência: SDR-EXP-2020/00107
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Assunto: OFÍCIO SRM N.º 0657/2020 - SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO
COM MUNICÍPIOS - RESPOSTA AO OFÍCIO EX. 1310/2019 - REQUERIMENTO
1640/2019

Excelentíssimo Senhor

NATALINO SANTANA

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887, Centro

CEP 14801-300 - Araraquara - SP

Ofício SRM n.º 0657/2020

Ref.: Ofício EX 1310/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício EX 1310/2019 de 4 de dezembro de 2019, encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria de Governo, através da Agência de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP quanto ao Requerimento 1640/2019.

Nesta oportunidade, manifestamos protestos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência

16:23 06/05/2020 003054 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



SDROF202000795A

Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
São Paulo, 13 de abril de 2020.

Ricardo Pinheiro Santana
Subsecretário
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Assinado com senha por RICARDO PINHEIRO SANTANA - 13/04/20 às 14:12:36.
Documento Nº: 4013443-7067 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4013443-7067>



SDROFI202000795A

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.08020/20	06/03/2020	0

507646	
Folhas	Nome/Rubrica
10	Ks

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
507646		0	SDR-EXP-2020/00107	06/03/2020

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 1640/2019 - SOLICITA O EMPENHO NECESSÁRIO PARA QUE SE TORNE OBRIGATÓRIO POR MEIO DE LEGISLAÇÃO

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - PAULO ROBERTO MARUFUJI

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DPL

À Diretoria de Procedimentos e Logística

Senhor Diretor

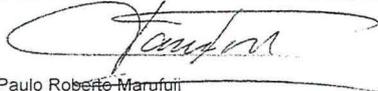
A Câmara Municipal de Araraquara através da Secretaria de Governo, encaminhou requerimento nº 1640/2019 solicitando que os postos de serviços que exploram o serviço de alimentação, bebidas e de abastecimento de combustíveis, ao longo das rodovias, disponibilizem ao menos um bebedouro com água filtrada potável.

Temos a informar que, o Sistema Intermunicipal Regular de Transporte Coletivo de Passageiros no Estado de São Paulo é um serviço público de responsabilidade do Estado, operado pela iniciativa privada e regulado pela ARTESP, conforme Lei Complementar 914/2002, por meio de permissões e autorizações outorgadas nos termos do Regulamento de Serviço aprovado pelo Decreto 29.913/89.

De acordo com o Artigo 77 do referido Decreto estabelece que os pontos de parada ao longo do itinerário para alimentação, conforto e repouso deverão ter condições adequadas aos passageiros e as tripulações de ônibus, cabe a cada empresa operadora escolher a parada observando as condições mencionadas.

Portanto, para o serviço de transporte intermunicipal, não há a necessidade de se impor qualquer exigência aos postos de serviços.

Sugerimos o encaminhamento à Assessoria Parlamentar para elaboração de resposta ao interessado.



Eng. Paulo Roberto Marufuji

Diretoria de Procedimentos e Logística

De acordo com a manifestação técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para prosseguimento.



ENG. SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS

Diretor de Procedimentos e Logística

M

